

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM
EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2024/DETRAN/AM

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14.133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 013/2024, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA / Amazonas CEP:69405000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **28 de outubro de 2024**, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 164 dia 28 de outubro** iniciando às 09h:00min;

2.2 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **23, 24 e 25 de outubro de 2024**, no horário de **09:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O Nº 7, Iranduba – CACAU PIRERA - Manaus / Amazonas CEP: 69405000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado RECUPERÁVEL voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.4 - Todos os veículos leiloados, serão regularizados no sistema do DETRAN a presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I e Anexo II. Os veículos leiloados com final de placas **(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0)**, ficam livres e desembaraçados de **Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2024. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade.** Os demais veículos (com os finais de placas não citados anteriormente) até o exercício 2023. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana). O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade;

3.5 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.6 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.7 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

3.8 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico), horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem

dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.1 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.2.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, **acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.**

4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante,

poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão dos boletos de cobranças bancárias em seu nome para quitação.

4.10 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento), taxa de serviços administrativos, no valor

- **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável) e**
- **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável) e**
- **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e**
- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável) e**

que incidirão sobre o valor de cada LOTE arrematado, no prazo máximo de 24h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

4.10.1 - O Boleto para pagamento do valor da arrematação será emitido, conforme item **4.9 e 4.12**, com o vencimento para **pagamento de 72h** após arrematação.

4.11 – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, PIX ou Transferência Bancária pagável até a data do seu vencimento de acordo com este edital.

4.11.1 - Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 - O Arrematante fica encarregado do pagamento do Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a taxa administrativa, no valor de **R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais) para veículo leve de duas rodas (recuperável), R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para veículos pequenos de quatro rodas (recuperável), R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para veículos médio de quatro rodas (recuperável) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para veículos pesados (recuperável)**. Sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços administrativos pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

4.13 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.14 - O leilão será realizado on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - DETRAN/AM.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.7 ao 4.12** deste edital, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATAÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detrان.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da

RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade.

6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.13 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéris do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.14 - Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do **DETRAN/AM**.

6.16 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL
1	JXL7574	FIAT	Siena Fire 1.0	2007 . 2008	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BD17206G83375265	R\$ 2.200,00
2	JXH4E92	TOYOTA	Corolla XLi 1.8 16V VVT-i	2008 . 2008	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BR53ZEC488712049	R\$ 3.800,00
3	JXX2424	CHEVROLET	Celta Super 1.0 VHC	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X03G176843	R\$ 1.300,00
4	NOM7C53	FORD	EcoSport XLT/XLT FreeStyle 1.6	2009 . 2009	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P298521981	R\$ 3.200,00
5	NOY2642	RENAULT	Sandero Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	93YBSR6RHEJ747639	R\$ 2.900,00
6	JXN8967	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2007	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGSA19907B119033	R\$ 1.700,00
7	JWZ9422	FIAT	Idea ELX Fire 1.4	2005 . 2006	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL - REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	9BD13561362010082	R\$ 2.000,00
8	NOI1987	VW	Fox City/Plus 1.0 Total Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWAA05ZX94014508	R\$ 2.400,00
9	JWQ2458	VW	Gol CL 1.6	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ377VP575136	R\$ 1.200,00
10	QZX1G25	R	SANTO EXPEDITO BAU 1E	2022 . 2022	****	AZUL	RECUPERÁVEL	91HVPBR1ENL000004	R\$ 1.300,00
11	PHD2428	HYUNDAI	HB20 Comfort 1.0 12V CVVT	2017 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BHBG51CAHP776458	R\$ 4.700,00
12	JWT1716	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z01G157580	R\$ 1.100,00
13	JXF3074	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W66T111849	R\$ 1.700,00
14	JWV8277	VW	Gol Power 1.0 16V	2002 . 2002	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X42T132573	R\$ 1.300,00
15	PHM8984	YAMAHA	MT-03 321 ABS	2018 . 2019	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C6RH1140K0001138	R\$ 1.600,00
16	QZY2H13	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2023	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG7710P0021311	R\$ 1.800,00
17	PHW5H45	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS BlueFlex	2020 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG5010L0054741	R\$ 1.700,00
18	TAC1B96	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2024 . 2024	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210RR067946	R\$ 1.200,00
19	PHD2454	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 . 2017	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210HR018025	R\$ 1.200,00
20	PHJ0I84	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2200HR033699	R\$ 1.500,00

21	QZU5C82	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 . 2024	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6RG3160R0094823	R\$ 1.100,00
22	JXP3211	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460B0026465	R\$ 1.100,00
23	JXP1361	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460B0028272	R\$ 1.500,00
24	QZW1H66	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR150339	R\$ 1.200,00
25	PHN5360	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2017 . 2018	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210JR005685	R\$ 1.200,00
26	PHO7661	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2017 . 2018	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210JR007958	R\$ 1.200,00
27	OAG7395	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2013	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460D0079021	R\$ 1.200,00
28	QZA6C16	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RE2140N0028978	R\$ 1.300,00
29	NOX2022	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2013 . 2014	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG0490E0008383	R\$ 1.600,00
30	QZP3F92	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200PR400737	R\$ 1.400,00
31	QZZ7G97	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2021	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200MR211683	R\$ 1.600,00
32	QZT2I52	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200PR403723	R\$ 1.100,00
33	NPB4626	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460B0024500	R\$ 900,00
34	JXO9A42	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017080107430	R\$ 1.300,00
35	QZF0H45	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6RG3160N0029305	R\$ 1.400,00
36	PHP3G14	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210KR031112	R\$ 1.300,00
37	QZC0D07	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200LR149305	R\$ 1.400,00
38	PHH2I04	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210LR036190	R\$ 1.500,00
39	PHI2930	HONDA	CB 250 F Twister	2015 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC4400GR006269	R\$ 1.400,00
40	QZZ6E56	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR031904	R\$ 900,00
41	NOP6895	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR079095	R\$ 1.200,00
42	OAD2422	HONDA	CB 300 R ABS	2013 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2NC4920ER000205	R\$ 1.200,00
43	PHK5499	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2016 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200HR501709	R\$ 1.100,00
44	PHJ7266	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR011432	R\$ 1.200,00
45	PHQ3G61	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500KR020157	R\$ 1.400,00
46	QZF4A53	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500NR062795	R\$ 1.300,00
47	PHY9C59	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2019	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR013375	R\$ 1.200,00
48	QZE1I59	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500KR077783	R\$ 1.000,00

49	PHG2102	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670FR554834	R\$ 1.400,00
50	QZ17C57	HONDA	CG 160 Cargo ESDi	2020 . 2021	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC2220MR000098	R\$ 1.200,00
51	PHI4428	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR078507	R\$ 1.100,00
52	PHG8744	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR003313	R\$ 1.100,00
53	PHG9858	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR223594	R\$ 1.100,00
54	OAE7031	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660ER040496	R\$ 900,00
55	PHC1101	HONDA	CG 150 Cargo ESD	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640ER002622	R\$ 900,00
56	PHE9J83	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR112880	R\$ 1.100,00
57	PHA1931	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680FR570907	R\$ 1.100,00
58	JXK0463	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2014	alcool/gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC1660ER510459	R\$ 800,00
59	NOP8563	HONDA	CG 150 Titan Mix KS	2009 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1610AR009204	R\$ 1.100,00
60	PHB5H36	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR034498	R\$ 1.000,00
61	OAF8680	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660CR506295	R\$ 900,00
62	OAH5880	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR428245	R\$ 900,00
63	NOU5054	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660BR516369	R\$ 900,00
64	NOK9837	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08208R067504	R\$ 1.100,00
65	OAK7080	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0057046	R\$ 700,00
66	OAI7419	HONDA	CG 125 Cargo KS	2011 . 2012	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130CR003084	R\$ 700,00
67	JWY2806	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08104R061974	R\$ 1.300,00
68	NOZ9543	HONDA	XRE 300	2012 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2ND0910CR007563	R\$ 1.400,00
69	PHP8701	YAMAHA	XTZ 150 Crosser S BlueFlex	2018 . 2018	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6DG2550J0000173	R\$ 1.100,00
70	OAE1370	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0540CR508325	R\$ 1.400,00
71	PHJ0517	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810GR463286	R\$ 800,00
72	MYS5274	HONDA	NXR 150 Bros ES	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD03308R054966	R\$ 1.400,00
73	JXB4586	HONDA	NX4 Falcon 400	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2ND07005R005024	R\$ 500,00
74	JXK2809	HONDA	XLR 125	2002 . 2002	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JD17102R023393	R\$ 1.400,00
75	PHC7022	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810FR423460	R\$ 500,00
76	JXD9377	HONDA	XLR 125	2000 . 2000	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JD1700YR013391	R\$ 800,00

77	JXG9976	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35006R034380	R\$ 800,00
78	JXJ7225	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R052821	R\$ 900,00
79	NOI0710	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2MC35008R050985	R\$ 700,00
80	JWX8068	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R136309	R\$ 700,00
81	JXQ1859	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35003R114934	R\$ 800,00
82	JXF2H87	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35005R035593	R\$ 800,00
83	JXL5068	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35005R041156	R\$ 1.000,00
84	NON2544	YAMAHA	Fazer YS 250	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0270A0017460	R\$ 700,00
85	NOR1969	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR021414	R\$ 900,00
86	NOU8149	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR023135	R\$ 800,00
87	OAI1925	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR711100	R\$ 800,00
88	NOQ9712	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR766410	R\$ 700,00
89	JWW8971	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R813452	R\$ 800,00
90	JXJ8576	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08606R809976	R\$ 700,00
91	JWW4351	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R077301	R\$ 900,00
92	NOV3405	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR548427	R\$ 700,00
93	JXK2548	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R830841	R\$ 700,00
94	JXA7538	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R002642	R\$ 900,00
95	OAH0880	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650CR508646	R\$ 1.000,00
96	QZP4B41	HONDA	Pop 110i CBS	2023 . 2024	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100RR014257	R\$ 700,00
97	PHI1836	HONDA	Pop 110i	2016 . 2016	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100GR506491	R\$ 700,00
98	PHM2G61	HONDA	Pop 110i	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100GR506041	R\$ 600,00
99	OAI6418	HONDA	Pop 100	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB0210AR546242	R\$ 1.000,00
100	QZS6F67	YAMAHA	Neo 125 UBS	2020 . 2021	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6SEB520M0023924	R\$ 500,00
101	NPB2486	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1400A0012519	R\$ 700,00
102	JWY5222	HONDA	C 100 Biz Mais	2005 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07205R800834	R\$ 600,00
103	JWS3525	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07101R228729	R\$ 900,00
104	OAA8386	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820BR054072	R\$ 800,00

105	NOU4871	YAMAHA	Crypton T115 ED	2014 . 2014	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550E0029000	R\$ 700,00
106	JXM6078	HONDA	C 100 Biz Mais	2005 . 2005	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2HA07205R802511	R\$ 600,00
107	JXJ0739	HONDA	C 100 Biz Mais	2002 . 2003	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2HA07203R007190	R\$ 700,00
108	NDF5251	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JA04208R059125	R\$ 600,00
109	JWX3863	HONDA	C 100 Biz Mais	2003 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07203R010300	R\$ 300,00
110	PHK8361	TRAXX	Moby 50 JL50Q-8	2015 . 2015	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	951BXKBA4FB003278	R\$ 800,00
111	PHF8G39	YAMAHA	Crypton T115 ED	2015 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550F0040020	R\$ 300,00
112	PHO4989	DAJIANG	DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH9XD1002610	R\$ 300,00
113	PHW0A61	SOUSA	AS 110	2020 . 2020	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	98KAS110LLM001732	R\$ 400,00
114	PHI9449	TRAXX	Sky 125 JL125-9	2016 . 2017	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	951BXKHE4HB000149	R\$ 600,00
115	NOM3816	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ9M298839	R\$ 700,00
116	OAC6894	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2013 . 2014	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1920E0002449	R\$ 400,00
117	JXB5819	HONDA	CG 125 Cargo	2002 . 2003	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC30303R002123	R\$ 300,00
118	NPB7415	FLASH	City MV 150	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FTACBCCM002636	R\$ 700,00
119	NOW3G67	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1200A0068959	R\$ 600,00
120	JXM3983	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R129612	R\$ 300,00
121	PHK0088	SOUSA	AS 150 Street	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS150GGM000430	R\$ 300,00
122	OAK0763	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ65B1001685	R\$ 500,00
123	OAA8370	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	95VGF2L2ABM010665	R\$ 900,00
124	NOI9708	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08608R026312	R\$ 600,00
125	JXP2494	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R101107	R\$ 900,00
126	NOY8J36	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR312593	R\$ 600,00
127	NAY2500	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R245080	R\$ 900,00
128	OAN7421	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2014 . 2015	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940F0041639	R\$ 900,00
129	JXI7496	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R020381	R\$ 700,00
130	NOS8716	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR058079	R\$ 600,00
131	JXK7595	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R168716	R\$ 600,00
132	NOJ6519	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE122090008543	R\$ 700,00

133	NOY3817	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR685746	R\$ 500,00
134	JXF7920	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250XWR070343	R\$ 900,00
135	JXT7A75	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08608R002226	R\$ 600,00
136	JXJ3812	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R532681	R\$ 700,00
137	NOR5656	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR043394	R\$ 500,00
138	JXC9822	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR082142	R\$ 600,00
139	JWZ7711	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R056681	R\$ 900,00
140	NOP5615	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR113278	R\$ 800,00
141	OAE4453	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE1940E0001193	R\$ 700,00
142	OAC8296	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR762612	R\$ 300,00
143	NOZ8980	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA3J59AM003026	R\$ 600,00
144	JXM5486	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R050037	R\$ 600,00
145	JXW0154	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R157186	R\$ 700,00
146	PHB5574	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2014 . 2015	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950F0043578	R\$ 700,00
147	OAB1069	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR802998	R\$ 300,00
148	PHS7060	SOUSA	AS 150 Street	2017 . 2017	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	98KAS150HHM000554	R\$ 800,00
149	JXM0116	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R027341	R\$ 700,00
150	NOZ7822	SUZUKI	EN125 Yes SE	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41ZJEM356422	R\$ 700,00
151	NOP0775	SUZUKI	Intruder 125	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJAM232126	R\$ 700,00
152	NOL3816	SUZUKI	Intruder 125	2008 . 2009	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJ9M227255	R\$ 700,00
153	NOW1330	SUZUKI	Intruder 125	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJ9M233971	R\$ 500,00
154	NOR2470	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	95VCB1H289M012636	R\$ 700,00
155	JXY1143	SUZUKI	Intruder 125	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJ8M206726	R\$ 300,00
156	OAH7775	SUNDOWN	Max 125 SE	2011 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	94J2XDCMBCM041408	R\$ 300,00
157	OAA6F16	DAJIANG	DJ125-5	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGAKJ60A1001088	R\$ 700,00
158	OAB4325	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0106740	R\$ 800,00
159	JXG1815	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R818685	R\$ 500,00
160	OAL3I56	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	95VGF3H2BCM005880	R\$ 700,00

161	NOV9659	HONDA	CG 125 Cargo KS	2009 . 2010	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130AR002607	R\$ 700,00
162	NPB6506	HONDA	CG 125 Cargo KS	2010 . 2011	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4130BR500962	R\$ 700,00
163	OAD6787	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0059460	R\$ 700,00
164	JWT6961	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35004R008802	R\$ 300,00